

455  
fl



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Data de assinatura do Contrato:** 03/05/2018 - Vigência: 12 meses  
**Instrumento de parceria:** Termo de Colaboração - Processo nº 7519/2018  
**Órgão da ADM Pública Responsável:** Secretaria da Educação  
**Nome da Organização:** APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba **CNPJ:** 48.672.323/0001-58  
**Descrição do objeto da parceria:** Parceria para desenvolvimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência associada a outras deficiências para Educação Básica  
**Valor Inicial da Parceria:** R\$ 1.280.358,38

Relação de Valores Liberados 2017		
Mês de repasse		Valor
Março		R\$ -
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Aline Rodrigues	Assistente administrativo	R\$ 1.646,52
Ana Luiza Mello Lourenço Cristiano	Monitora de alunos	R\$ 645,84
Ana Rodrigues da Silva	Professora	R\$ 1.161,91
Anderson da Cunha	Porteiro	R\$ 1.092,17
Bernadete Pires	Cozinheira	R\$ 1.064,33
Chrystiano Porazza Confessor	Coordenador administrativo	R\$ 1.755,01
Clara Dalcin Boletta	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.131,90
Claudete de Oliveira Soares	Monitora de alunos	R\$ 1.131,90
Claudia Alves da Silva	Cozinheira	R\$ 1.043,14
Cristiane Souza dos Santos Rocha	Coordenadora pedagógica	R\$ 3.202,72
Devanir Rocha de Souza	Professor	R\$ 1.413,90
Elaine Cristina dos Santos Pereira	Monitora de oficina de artes	R\$ 1.161,02
Fabiana Cardoso da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.198,84
Fabiene Aparecida Lesther Leão	Professora	R\$ 2.495,54
Fernanda Dionísio Rangel	Monitora de alunos	R\$ 1.245,26
Flávia Almeida dos Santos Capotti	Auxiliar administrativo	R\$ 1.023,09
Franciane de Oliveira Leão	Monitora de alunos	R\$ 1.291,68
Gabrielle Lima Barata Valentim	Fisioterapeuta	R\$ 2.450,49
Guizzi Peggion Prado	Prof. de educação física	R\$ 628,06
Graziele Aparecida dos Santos Venancio	Professora	R\$ 1.413,90
Hermínia R. dos Santos Mastrochirico	Professora	R\$ 1.254,12
Josemara Maria de Sousa	Cozinheira	R\$ 1.138,59
Juliana Almeida Guimarães	Terapeura ocupacional	R\$ 2.267,50
Lauro Briani Filho	Motorista	R\$ 1.552,21
Luciana da Trindade	Auxiliar de limpeza	R\$ 986,66
Mari Zilda Martins Alves Ferreira da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.131,90
Maria Auxiliadora dos Santos	Inspetora de alunos	R\$ 1.047,66
Maria do Carmo da Silva	Monitora de alunos	R\$ 1.161,02
Marli Dias Durval da Silva	Professora	R\$ 706,96
Michele Aparecida de Castro Cardoso	Psicólogo	R\$ 2.450,49
Monica Aparecida de Oliveira	Professora	R\$ 1.845,46
Monica Aparecida Vilas Boas Nagata	Nutricionista	R\$ 2.290,71
Nilza Lúcia Moura Braga	Monitora de alunos	R\$ 1.131,90

5

456  
fl

Reidina Timóteo do Rosário	Auxiliar de serviços gerais	R\$	962,62
Renata Cristiane de Souza	Assistente Social	R\$	2.450,49
Sergio Cardoso Júnior	Monitor de oficina de artes	R\$	1.268,47
Sharon Bijos Correa de Moraes	Fonoaudiólogo	R\$	2.380,86
Thaiana Cristina de Oliveira Silva	Monitora de alunos	R\$	1.284,34
Waldir Minoro Kamada	Motorista	R\$	1.552,21
Wellington Moreira dos Santos	Auxiliar de manutenção	R\$	287,89

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/04/2018
Data que foi apresentada:	10/04/2018
Prazo para análise	17/04/2018
Resultado conclusivo:	Regular

*Ricardo de Lima Ribeiro*  
 Matricula 21.133  
 Prefeitura Municipal de Educação

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura Municipal de Educação

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
 CNPJ: 48.672.323/0001-58

*Soma Mais Vitor*

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

valores públicos.

a) omissão

b) descumprimento

c) dano ao erário decorrente de

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou